



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Inciso III, "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para a CONTRATAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MINISTRADA PELO PROF. DR. RENILSON JOSÉ MENEGASSI. A presente contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Nova Esperança em fortalecer a política de formação continuada dos professores da rede municipal de ensino, com foco estratégico na melhoria das práticas pedagógicas relacionadas aos pré-requisitos da alfabetização para a Educação Infantil e à leitura, produção textual e gêneros discursivos nos anos iniciais da Rede Municipal de Ensino (1º ao 5º ano). A etapa inicial da escolarização é determinante para a consolidação das competências básicas de alfabetização e letramento, constituindo base estruturante para o desenvolvimento acadêmico nas demais áreas do conhecimento. Os resultados das avaliações externas, especialmente aqueles aferidos por meio da Prova Paraná, Avaliação de Fluência, SAEB e demais indicadores educacionais, evidenciam a importância de intervenções pedagógicas qualificadas que promovam avanços consistentes na compreensão leitora, na interpretação textual e na produção escrita dos estudantes. Nesse contexto, a formação continuada configura-se como instrumento essencial para o aprimoramento profissional dos docentes, assegurando atualização teórica, metodológica e prática. A Formação proposta será conduzida por profissional com notória especialização na área de Letras, detentor de titulação de Mestrado e Doutorado, com reconhecida atuação acadêmica e experiência em pesquisas voltadas à leitura, escrita e análise do discurso, o que garante a qualidade técnica do conteúdo ofertado. O conteúdo formativo contemplará os descritores das avaliações externas articulados ao currículo municipal, fundamentos da Linguística Aplicada, Análise Dialógica do Discurso e Linguística Enunciativa, bem como estratégias de leitura, análise textual, discursiva e gramatical. Será priorizada, ainda, a formação dos professores para a produção autônoma de materiais didáticos contextualizados, adequados à realidade dos estudantes e alinhados às diretrizes educacionais vigentes. A definição da carga horária de 80 (oitenta) horas decorre da necessidade de assegurar tempo pedagógico adequado para aprofundamento teórico consistente, desenvolvimento de atividades práticas, oficinas orientadas, análise de materiais didáticos e elaboração de propostas pedagógicas aplicáveis à sala de aula, diferentemente de formações de curta duração, que se limitam à exposição de conteúdos, a carga horária proposta possibilita estudo detalhado dos descritores avaliativos, transposição didática, produção orientada de materiais e momentos de reflexão crítica sobre a prática docente, garantindo maior efetividade e consolidação do aprendizado. O quantitativo abrange todos os professores da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de assegurar uniformidade na implementação das diretrizes pedagógicas, equidade na oferta da formação e alinhamento metodológico entre as unidades escolares, evitando fragmentação das práticas educacionais. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao promover a qualificação técnica do corpo docente, contribuindo diretamente para a elevação do desempenho escolar dos estudantes, para o fortalecimento das competências linguísticas e para a melhoria dos indicadores educacionais do Município de Nova Esperança, em consonância com as metas e diretrizes da política educacional municipal (ProforNE). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como favorecido a empresa **MIKE DE OLIVEIRA MADEIRA TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ: 49.807.275/0001-20, no valor de R\$10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais), a primeira capacitação acontecerá na data do dia 16/10/2025 com carga horária de 08 horas. A segunda capacitação será programada posteriormente e ambas ocorrerão na Escola Julio Benatti. conforme Termo de referência em anexo.

Nova Esperança, 12 de Março de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **009/2026**, nos termos do **Artigo 74, Inciso III, "f"** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2026	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 050/2026	
Contratada: MIKE DE OLIVEIRA MADEIRA TREINAMENTOS	CNPJ: 49.807.275/0001-20
Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MINISTRADA PELO PROF. DR. RENILSON JOSÉ MENEGASSI. Conforme solicitação da secretaria de Municipal de Educação e Cultura.	
Forma de pagamento: Até 30 dias	
Valor Global: R\$53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais)	
Data da Capacitação: As capacitações acontecerão nas data do dia 25/03/2026, 09/04/2026, 22/06/2026, 29/06/2026, 06/08/2026, 07/08/2026, 02/09/2026, 08/10/2026 e 09/10/2026 totalizando uma carga horária de total de 80 horas.	
Vigência: 12 meses	
Dotação Orçamentária: 06.010.12.361.0003.2055.33.90.39.00.00 - 1104	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal